

ESPAÇO CRIANÇA ESPERANÇA DE JABOATÃO

EDITAL 01/2015

COORDENADOR(A) TÉCNICO (A) PEDAGÓGICO

O Espaço Criança Esperança (ECE) abre seleção de **contrato temporário** para uma vaga de Coordenador(a) Técnico(a) Pedagógico, para compor a equipe do projeto que atua na comunidade de Socorro em Jaboatão do Guararapes. Os interessados devem encaminhar currículo para o e-mail selecao.ecej@gmail.com até às **15:00h do dia 31/08/2015**, identificando no assunto o seguinte: **SELEÇÃO ECEJ COORDENADOR TÉCNICO PEDAGÓGICO**. Aqueles que tiverem os currículos selecionados serão informados, por meio de contato telefônico, do horário e sala da entrevista a ser realizada no ECEJ em Socorro-Jaboatão.

As informações sobre a vaga são apresentadas abaixo:

I. OBJETIVO DA FUNÇÃO

Elaborar e implementar a execução da proposta pedagógica do ECEJ, avaliando e coordenando a construção ou reconstrução de projetos pedagógicos em coparticipação com os educadores, estagiários e educandos oriundos das séries finais do Ensino Fundamental. No desenvolvimento das atividades, viabilizar o trabalho pedagógico coletivo e facilitar o processo comunicativo do ECEJ com a comunidade escolar e as famílias dos educandos.

II. DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

- Planejar, implantar, coordenar e avaliar os projetos pedagógicos vivenciados pelos educadores e educandos (6º ao 9º ano) regularmente matriculados no projeto;
- Promover a integração entre família e ECEJ, através de atendimentos as famílias e eventos de articulação família-espaço;
- Acompanhar e orientar profissionais da Pedagogia, Letras, Matemática, Educação Física e estagiários das diversas Licenciatura em suas atividades;
- Elaborar e orientar a utilização de materiais instrucionais, didáticos e avaliativos utilizados durante a realização das atividades pedagógicas;
- Executar atividades administrativas em sua área de atuação, utilizando-se de equipamentos de informática e programas para edição de textos, planilhas e apresentação de slides;
- Elaborar relatórios mensais das atividades desenvolvidas;
- Participar, conforme a política interna da Instituição, em projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão;
- Participar dos programas de formação continuada, quando convocado;
- Realizar o Monitoramento das notas de português e matemáticas dos educandos, junto às escolas;
- Realizar o Monitoramento de frequência dos educandos, junto às escolas que realizam a educação básica e nas atividades do projeto;
- Participar da elaboração e monitoramento de planos de atividades e projetos pedagógicos, com base na proposta pedagógica do Espaço Criança Esperança, nos

Parâmetros Curriculares Nacionais – PCN’s, das áreas de Matemática, Português, Educação Física e Temas Transversais;

- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função;
- Supervisionar as atividades dos educadores e estagiários, acompanhando e realizando intervenções pedagógicas (quando necessárias).

III. DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA A FUNÇÃO

- Ter domínio dos conteúdos de que tratam os Parâmetros Curriculares Nacionais-PCN’s, para as disciplinas de Matemática, Português, Educação Física e Temas Transversais para o ensino fundamental II;
- Ter domínio e técnica dos fundamentos pedagógicos pertinentes a educação escolar e não-escolar;
- Ter informações e sensibilidade para acolher e trabalhar com diversidade de gênero, sexual, cultural, étnica, religiosa e geracional;
- Ter conhecimentos básicos e práxis em trabalhos comunitários e sociais;
- Ter conhecimentos básicos e práxis em trabalhos de coordenação e docência na educação formal (escolar);
- Domínio da linguagem escrita (em especial a utilizada em relatórios) e boa expressão oral;
- Conhecimento e prática em produção de textos e desenvoltura no uso de computadores (editor de textos, planilhas e internet);
- Ter capacidade de trabalhar em equipe.

IV. DA FORMAÇÃO EXIGIDA

- Formação Superior em Pedagogia

V. DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Experiência em função semelhante ou compatível mínima de 06 meses;
- Experiência em Projetos Sociais
- Experiência em docência e/ou coordenação pedagógica em Escolas de Ensino Fundamental.

VI. CARGA HORÁRIA

- 40h Semanais / Segunda a Sexta 8h às 17h / 01 hora de almoço;
- Disponibilidade para eventuais atividades em dias e horários diferenciados;
- Regime de Banco de Horas.

VII. VIGÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO

- Seis meses.
- De 01 de outubro de 2015 a 30 de Março de 2016.

VIII. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- Currículo (com comprovação das informações)

IX. SALÁRIO/BENEFÍCIOS

- Salário Bruto: R\$ 2.908,13
- Ticket Refeição
- Vale Transporte

Obs.: O contato com aqueles que tiverem os currículos selecionados para entrevistas será feito através de ligação telefônica até o dia **11/09/15**, sendo de extrema importância que o número de telefone indicado no currículo, preferencialmente celular, esteja atualizado e disponível.

No período de 14 a 18 de setembro de 2015 serão realizadas as entrevistas.